



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS**

**46º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO ESTÁGIO DE  
PRÁTICA FORENSE E DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Estado **CONVOCA**, para apresentação de documentos e futura admissão no Estágio, os candidatos aprovados em Exame de Seleção a que se submeteram, abaixo relacionados:

ALESSANDRA RODRIGUES MONTET PEREIRA  
ALEXANDRO DA MOTA SANTOS  
ALLYCE FREIRE CACERES  
AMANDA GUEDES DE LIMA  
AURICELIA SANTOS ARAUJO  
BRUNA DA SILVA FERNANDES  
CAROLINA SILVA VIEIRA  
CAROLINE DOS PRAZERES SANTOS  
DEBORA OLIVEIRA DOS SANTOS  
DEBORAH CARNEIRO FERREIRA  
FÉLIX DOS SANTOS MENDES  
GABRIELA CRISTINA LIMA CABRAL  
GABRIELA LOPES RODRIGUES  
HANNA MARQUES TERRA DE OLIVEIRA  
HENRIQUE REDIGOLO COSTA  
IANA MARIA BESSA PINTO  
ISABELLA SABRINE INACIO AIVA  
JENNIFER GABRIELLE DOS SANTOS  
JOAO PAULO SOUZA RODRIGUES  
JOSE VALDERY ROCHA MORENO  
JULIA DE JESUS MARCOS VERLING  
JULIANA MARCELINO DE CARVALHO  
LARISSA MACHADO BARÃO FREITAS  
LETICIA MANGIA DA SILVA  
LETICIENE AURORA BRAGA DE MIRANDA  
LORENA NOVAES FERREIRA  
LUDMILLA CARUNCHO MONCALVO SAMU  
MAIARA DE OLIVEIRA GUEDES  
MARILDA DA SILVA PINHEIRO  
MARILENE PORTELA ROSA  
MATHEUS BOGDAN MACENA  
MATHEUS PEREIRA CARIBÉ  
NARDINE FIGUEIREDO PULLIG  
NATHALIA DA SILVA SANTOS  
PAMELA RIBEIRO VIEIRA  
PEDRO MARQUES NEVES

PEDRO ROCHA MENDES  
ROBERTA CÂNDIDA CAMPANATE  
RODRIGO CIRNE LEAL  
VICTOR HUGO SEABRA BORGES PIRES  
VITÓRIA KAROLINA ANTUNES DA SILVA  
WELLINGTON PIRES TORRES

Os candidatos convocados deverão comparecer até o dia **20.03.2020** na Rua do Carmo, 27, 2º andar, sala 207, Coordenadoria de Estágio, Centro, RJ, no horário das 10 às 15 horas, munidos de 02 (duas) fotos 3x4 e cópia dos seguintes documentos: Carteira de inscrição no Quadro de Estagiários da OAB ou o protocolo de entrada, carteira de identidade, CPF, comprovante de residência, declaração da Faculdade em que se ateste a matrícula e o período em curso e declaração emitida pela Instituição de Ensino atestando nada consta que desabone a conduta acadêmica disciplinar do aluno.

\*Publicado no DOERJ de 04 de março de 2020.